

INFORMAÇÃO SINDICAL · A PROPOSTA

A PROPOSTA.

Ao diagnóstico, a SINERGIA responde com uma solução assente na **evidência científica** e nas **recomendações da OIT**. Sendo a EEM a única empresa de capitais públicos regionais com resultados positivos e dividendos para o acionista – o Governo Regional –, os seus trabalhadores merecem, no mínimo, o **horário harmonizado da Função Pública Regional**.

5

EQUIPAS

01 – TRÊS TURNOS, CINCO EQUIPAS DE 42 H PARA 33,6 H POR SEMANA

Com 3 turnos rotativos e **5 equipas**, o horário médio desce para **33,6 h/semana**. Adotando a norma de **35 h/semana**, o trabalhador apenas teria de repor **1,4 h/semana** – 65,8 h/ano, **pouco mais de 8 dias**.



02 – UM CICLO BASEADO NA EVIDÊNCIA ROTAÇÃO QUE RESPEITA O RELÓGIO BIOLÓGICO

Rotação no sentido horário (**forward-rotating**), conforme as recomendações da OIT, seguida de **3 dias de descanso**:



40

H / ANO

03 – A FORMAÇÃO É UM DIREITO NO MÍNIMO, 40 HORAS POR ANO

A EEM deve garantir a cada trabalhador um mínimo de **40 h anuais de formação**, em período normal de trabalho. Os dias a repor – até 8/ano – destinam-se a formação e à cobertura de baixas de curta duração. Quem opera **sistemas e equipamentos críticos** não pode ficar sem formação.



O TRABALHO EM DIA DE DESCANSO deve ser pago a 100% e dar direito a folga – um reconhecimento devido a todos, e não apenas a quem prescindiu do excesso de horário.

Fontes: Acordo de Empresa EEM-SINERGIA – regime de trabalho por turnos (Cláusulas 31.^a a 34.^a). Organização Internacional do Trabalho – recomendações sobre trabalho noturno e por turnos; literatura científica em cronobiologia. **Proposta da SINERGIA – Sindicato da Energia. Ver Parte 1|2 – Diagnóstico.**